



REGULAMENTO



REGULAMENTO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Organização:

O presente concurso é organizado pela Câmara Municipal da Madalena.

Objetivos:

O principal objetivo do concurso é o de sensibilizar para a importância de preservar na memória os aspetos mais característicos do nosso concelho e despoletar o interesse pela fotografia. As fotografias recolhidas servirão como bandeira de promoção do concelho no novo site do município.

Tema:

As obras a concurso deverão ser subordinadas ao tema “**O Meu Concelho**”, podendo abranger toda e qualquer imagem adequada ao tema e representando motivos do Concelho da Madalena (ilhéus, montanha, paisagem protegida, vila, etc...).

- as fotografias a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido alvo de avaliação noutros concursos;
- qualquer plágio será da responsabilidade do participante e motivo de exclusão do concurso.

Participação:

A participação no concurso é gratuita e podem concorrer todas as pessoas interessadas, não sendo, contudo, o concurso aberto aos elementos que constituem o júri.

Apresentação e Entrega dos Trabalhos:

As fotografias podem ser apresentadas a cores ou a preto e branco, até um máximo de 5 fotografias por concorrente.



Deverão ser enviadas em formato digital, não inferiores a 3000x4000 px, entre o dia 6 de março de 2017 e o dia 18 de março de 2017, para o email informatica@cm-madalena.pt, com o assunto “O Meu Concelho”.

Para cada fotografia deverá ser enviado um email identificando a fotografia com um título, nome do concorrente, email e telemóvel.

Direitos:

Os autores das fotografias postas a concurso garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal da Madalena pelo cumprimento de todas as disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Concedem ainda, à Câmara Municipal da Madalena as faculdades de utilização, difusão, distribuição, comunicação pública, exibição ou reprodução das mesmas no âmbito das atividades promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal da Madalena.

Júri:

O júri terá a seguinte constituição:

- um representante do executivo da Câmara Municipal da Madalena;
- um representante da empresa Ninelink;
- um representante do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal da Madalena.

Prémios:

O prémio a atribuir à melhor fotografia é um jantar para 2 pessoas.

Qualquer situação não contemplada no regulamento do concurso será resolvida pelo júri.

Aceitação:

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso e da decisão inapelável do júri.